



ATA Nº 12 / 2022 - CECALP (11.51.20)

Nº do Protocolo: 23062.048608/2022-18

Leopoldina-MG, 21 de setembro de 2022.

**Ata da 15ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, de quinze de agosto do ano 2022.**

Às quinze horas e quatorze minutos do dia quinze de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sala um mil duzentos e cinco do prédio um do Campus Leopoldina do CEFET/MG, sob a presidência do **Professor Murillo Ferreira dos Santos**, realizou-se a décima quinta Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação. Estavam presentes também os membros: **Professor Fabiano Drumond Chaves, Professor José Evaristo Rodrigues da Costa, Professor Lindolpho de Oliveira Araújo Júnior, o professor Ricardo Henrique Rosembach e a discente Marcella Duque Carvalho Andrade**. Após a verificação de *quórum*, o presidente agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, com a apresentação da pauta enviada na respectiva convocação (protocolo número 23062.040228/2022-27): O professor Murillo solicitou a inclusão de 1 item de pauta: aprovação da equivalência das disciplinas Banco de Dados e Laboratório de Banco Dados, com as disciplinas de mesmos nomes do curso de Engenharia de Computação. A pauta passou a ter os seguintes itens para debate: **1. Aprovação da ata da 14ª Reunião Ordinária de 2022; 2. Análise sobre pedidos de quebra de pré-requisitos para prováveis formandos 2022.2; 3. Analisar da equivalência das disciplinas Banco de Dados e Laboratório de Banco Dados, com as disciplinas de mesmos nomes do curso de Engenharia de Computação; 4. Expansão do número de vagas de 3 disciplinas: Organização Empresarial, Psicologia Aplicada às Organizações e TCC II; 5. Informes**. A nova pauta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade (4 votos favoráveis). Iniciando pelo item **1. Aprovação da ata da 14ª Reunião Ordinária de 2022** (enviada juntamente com a convocação), o professor Murillo projetou a ata, onde o professor José Evaristo solicitou uma correção nas linhas 30, 34, 67 e 84. Não havendo mais sugestões de correção, a ata foi posta em votação e aprovada por 3 (três) votos favoráveis 1 (um) voto de abstenção. Seguiu-se ao item **2. Análise sobre pedidos de quebra de pré-requisitos para prováveis formandos 2022.2**. O professor Murillo apresentou os requerimentos de solicitação dos alunos: Álvaro Bastos de A. Pinheiro - quebra de correquisito em - Linguagens de Programação; Lucca Calili Rezende Lima - quebra de correquisito para a disciplina - Linguagens de Programação; Jorge Lucas Torres Cassaro - quebra de pré-requisito em Sistemas Distribuídos e Redes de Computadores e Laboratório de Sistemas Distribuídos e Redes de Computadores; Mariana Machado Andrade - quebra de pré-requisito em Laboratório de Eletrônica. Apresentado os requerimentos, o professor Lindolpho perguntou o que está sendo considerado como prováveis formandos. O professor Murillo disse que as Normas Acadêmicas definem no *Art. 42 § 1º - Entende-se por ? aluno provável formando? aquele que requer matrícula nas disciplinas necessárias à integralização da carga horária do respectivo curso e que estiver a cumprir, no*

máximo, 10% (dez por cento) da carga horária total do curso, excetuando-se a disciplina de estágio supervisionado (quando prevista no projeto de curso), provável formando é o aluno que irá formar no semestre.? Neste momento o professor Ricardo Henrique Rosembach, ingressou na reunião. Após análise dos históricos, carga horárias cursadas e pendente, os membros do colegiado chegaram à conclusão de que nenhum dos alunos solicitantes se encaixa como provável formando por não possuírem a possibilidade de integralização total do curso no semestre 2022.2. Portanto, todos os requerimentos foram indeferidos. Neste momento o professor Fabiano Drumond Chaves, ingressou na reunião. A decisão foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e 1 (um) voto de abstenção. Passou-se ao item **3. Expansão do número de vagas de 3 disciplinas: Organização Empresarial, Psicologia Aplicada às Organizações e TCC II**, o professor Murillo informou da necessidade de aumento de vagas em algumas disciplinas do curso, dadas as solicitações do discente. As disciplinas seriam: Organização Empresarial (de 33 para 38 vagas), Psicologia Aplicada às Organizações (de 33 para 38 vagas) e TCC II (de 33 para 38 vagas). A proposta foi aprovada por 6 (seis) votos favoráveis, desde que os professores concordassem com o aumento das vagas. Indo ao item **4. Analisar da equivalência das disciplinas Banco de Dados e Laboratório de Banco Dados, com as disciplinas de mesmos nomes da Engenharia de Computação**, o professor Murillo explicou que no ano de 2021 foi aprovada a resolução CCECA nº 04 de julho de 2021, que alterou os Planos de Ensino das disciplinas, porém não foi votada a equivalência das mesmas. O professor Murillo consultou o professor Anderson Grandi, e o mesmo disse que a ementa da Engenharia de Controle e Automação está inserida no Plano de Ensino do curso de Engenharia de Computação. Sendo assim, os alunos da ENCAUT poderiam cursar essas disciplinas na ENGCOMP, mas o contrário não seria possível. Porém os pré-requisitos da ENCAUT são Programação de Computadores I e Laboratório Programação de Computadores I, e na ENGCOMP o pré-requisito é Modelagem de Sistemas. Após discussões dos membros do colegiado, ficou entendido que o aluno da ENCAUT deve cumprir os pré-requisitos da ENCAUT. O encaminhamento das Equivalências das disciplinas Banco de Dados e Laboratório de Banco Dados com as disciplinas de mesmos nomes do curso de Engenharia de Computação, como a quebra de pré-requisito em Modelagem de Sistemas no ato da matrícula foi aprovada por 5 (cinco) votos favoráveis e 1 (um) voto de abstenção. O item **5. Informes**, não foi discutido porque a reunião ultrapassou o tempo estipulado. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quatorze minutos. A presente ata foi redigida pela secretária do curso de Engenharia de Controle de Automação, Tamyris Ferreira da Silva Bianchi Grilo, e será aprovada pelo presidente e demais membros do colegiado para que fique comprovada a veracidade dos termos nela contidos. Leopoldina, 15 de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente em 21/09/2022 12:25 )  
FABIANO DRUMOND CHAVES  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DCMLP (11.61.05)  
Matricula: 1609095

(Assinado digitalmente em 21/09/2022 13:48 )  
JOSE EVARISTO RODRIGUES COSTA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DFGLP (11.61.03)  
Matricula: 1218322

(Assinado digitalmente em 21/09/2022 13:48 )  
LINDOLPHO OLIVEIRA DE ARAUJO JUNIOR  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEELP (11.61.04)  
Matricula: 1190391

(Assinado digitalmente em 21/09/2022 21:45 )  
MURILLO FERREIRA DOS SANTOS  
COORDENADOR - TITULAR  
CECALP (11.51.20)  
Matricula: 2919636

*(Assinado digitalmente em 21/09/2022 13:10)*  
RICARDO HENRIQUE ROSEMBACK  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEELP (11.61.04)  
Matricula: 2475303

*(Assinado digitalmente em 21/09/2022 08:32)*  
MARCELLA DUQUE CARVALHO ANDRADE  
DISCENTE  
Matricula: 20193000790

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **12**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **21/09/2022** e o código de verificação:  
**18e730a8ac**